



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14432/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a instituição da Feira Expocristã no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal instituirá a Feira Expocristã no Município de Maringá, que deverá ser realizada anualmente.

Parágrafo único. A Feira Expocristã integrará o calendário oficial de eventos do Município de Maringá.

Art. 2.º O objetivo da Feira Expocristã é promover debates, eventos culturais, encontros com lideranças de igreja e outros eventos correlatos.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo ficar autorizado a celebrar convênio ou termo de parceria com entidades sem fins lucrativos para a realização do evento.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de outubro de 2017.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 15/12/2017, às 14:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0069042** e o código CRC **9C4E1786**.